



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Icém-SP, 24 de maio de 2024.

Ofício nº: 128/2024.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que, **“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.”**

Senhora Presidente:

Cumprimentando-a cordialmente, encaminho o anexo Projeto de Lei que **“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências”**, a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Por se tratar de matéria cuja demora na apreciação poderá causar prejuízo aos interesses deste município, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Contando desde já com o atendimento de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada consideração, respeito e estima.

Atenciosamente,


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

À
Exma. Sra.
ANA MARIA BORGES MESQUITA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Icém - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 24/05/24

Protocolo n.º 122 / 2024

Horário 18:30 Responsável [assinatura]

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



PROJETO DE LEI Nº 23 /2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 24/05/24

Protocolo n.º 112 / 2024

Horário 11:50 Responsável [assinatura]

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), classificado na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10 301	Atenção Básica	
10 301 0055	Ações Básicas da Saúde	
10 301 0055 2307 0000	Transferências de Recursos Financeiros – Emendas Estado 2024.06759878 e 2024.050.59963	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 130.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 301.000	Atenção Básica

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 120.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 301.000	Atenção Básica

10 301 0055 2308 0000	Transferências de Recursos Financeiros – Emenda Estado 2024.019.58034	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 301.000	Atenção Básica

TOTAL DO CRÉDITO.....		R\$ 350.000,00
-----------------------	--	----------------



Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros e aplicações financeiras decorrentes da TRANSFERENCIA VOLUNTÁRIA Demanda nº 2024SS06117- Emenda 2024.050.59963 – ITAMAR BORGES (MDB), no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), TRANSFERENCIA VOLUNTÁRIA Demanda nº 2024SS06118 – Emenda 2024.067.59878 – MARTA COSTA (PSD), no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e EMENDA IMPOSITIVA nº 2024.019.58034 – CARLÃO PIGNATARI (PSDB), no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Icém-SP, 24 de maio de 2024.



OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 23 /2024.

Exm.^a Sr.^a Presidente e Nobres Vereadores da
Câmara Municipal de Icém

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que “**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.**”

JUSTIFICATIVA:

A propositura do presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de criação de dotações orçamentárias próprias inexistentes no orçamento vigente.

Cumpra esclarecer que as alterações ora propostas nas peças orçamentárias vigentes se destinam a correta aplicação e contabilização do seguinte recurso:

Trata-se de programação orçamentária destinadas a TRANSFERENCIA VOLUNTÁRIA Demanda nº 2024SS06117 Emenda 2024.050.59963 – ITAMAR BORGES (MDB), no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), TRANSFERENCIA VOLUNTÁRIA Demanda nº 2024SS06118 Emenda 2024.067.59878 – MARTA COSTA (PSD), no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e EMENDA IMPOSITIVA nº 2024.019.58034 – CARLÃO PIGNATARI (PSDB), no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Vale esclarecer que a abertura do Crédito Especial não onerará o Orçamento vigente, tendo em conta se tratar de Emenda cujos recursos não estavam previstos na proposta orçamentária original, motivo pelo qual estará sendo custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Assim, com essas considerações e justificativas que ora levamos ao conhecimento dessa Edilidade, com o pedido de **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, para a aprovação deste Projeto de Lei que é de grande importância para o nosso município.

Icém-SP, 24 de maio de 2024.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal



Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira
Portal de Finanças

Número demanda:
2024SS06118

Conveniado:
13.671.368/0001-23 - FUNDO - ICÉM

Programa Instrumento Legal
Emendas Convênio

Processo Valor Base Mensal
R\$ 100.000,00 R\$ 100.000,00

Objeto:
null

Assinatura Publicação Vigência Vigência Prorrogada
9/5/2024

Empenhos:

Nº	Data	Fonte	Valor
2024NE08247	09/05/2024	TESOURO	100.000,00
Total			100.000,00

Pagamentos:

Nº	Data	Valor
9009700012024OB45030	09/05/2024	100.000,00
Total		100.000,00

Total Pago	100.000,00
Saldo a pagar	0,00

Dados da emenda

Nome do Parlamentar:

Carlão Pignatari

Nº da Emenda:

2024.019.58034

CNPJ do beneficiário:

45.726.742/0001-87

Beneficiário:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM

Município:

ICEM

Objeto:

Custeio

Secretaria:

SECRETARIA DA SAUDE

Situação:

Em anexo da Resolução do Diário Oficial - 09/02/2024 às 19:23

Valor (R\$):

100.000,00

Tipo:

Emenda LOA

Painel: LOA - 2024 - Emendas Impositivas



Transferências Voluntárias 2024 - Dep. Estaduais

